

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama - PE.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, na presidência do Sr. Arlã Markson Gomes de Souza, para discussão do Projeto de Lei Nº 04/2022 que concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal Nº 11.739/2008, e altera os anexos da lei municipal nº 297/2011, com a palavra a Sra. Lucivanda Patrícia, representante do SINTET agradece a participação do sindicato na elaboração do projeto do piso, que é lei nacional, e esclarece que o sindicato é autônomo e toma decisões através de assembléia, tendo o papel apenas de negociar, tendo também o apoio de um advogado, Sintepe e CUT, sabendo que o diálogo ocorreu em várias mesas, sendo duas com o prefeito, e outras envolvendo Secretaria de educação, advogado e a classe, sendo duas assembléias canceladas por não ter nenhuma pauta que contemplasse a categoria, ocorrendo duas rejeições, e após voltou-se a dialogar com a secretaria de educação no qual chegou se a outra proposta apresentada no sábado, onde o advogado da prefeitura se dispôs a participar para retirar as dúvidas, com o advogado do sindicato, que em nenhum momento disse sim ou não, com seu papel negociador, no segundo dia a proposta do gestor seria pagar o piso de 2022 e atualizar para inativos e pensionistas, sendo feito várias projeções, e sabendo que o município suporta o pagamento mesmo ficando cheia, assim a classe acabou cedendo então janeiro e fevereiro, caso seja retirada a tabela, ou então não aceitamos, mas os advogados da prefeitura tem uma visão de que o PCC está errado e está usando esse argumento enviando a tabela, mas essa proposta não foi aceita, embora o prefeito não abra mão, aparecendo uma nova proposta, que seria aceitar uma comissão de professores para proceder a reformulação do PCC incluindo essas tabelas, pois temos consciência da necessidade de reformular o PCC, mas no momento a prioridade é o piso, mas o prefeito por questão de honra não aceita, em contato com a CNTE, o seu representante revisou a proposta e orientou que o piso deve ser aprovado, e atualizado com 33,24, porque piso é lei e carreira é luta e negociação, então sugeriu que o texto fosse modificado com prazo para a comissão para reorganização do PCC, alerta para uma possível queda do Fundeb que ainda é calculado no valor do custo aluno, que teve baixa em grande número, houve ainda acordo de 60% para os contratos,



e hoje entrega o ofício com as deliberações aprovadas em assembléia, onde aceita a proposta de reajuste aplicando na carreira do PCCV e o reajuste de 60% para os contratos tendo como base o vencimento base, assim concordando em abrir mão do retroativo dos meses de janeiro e fevereiro, concordam com o anexo II correspondente a tabela do PCCV assim como no prazo de sessenta dias formar uma comissão paritária de revisão e reorganização do Plano de Cargos e Carreira e Vencimento das tabelas em anexo correspondente no período do ano em curso, com a palavra a Sra. 1ª secretária não defende que a tabela esteja errada, sendo já discutida a questão, então hoje chegamos a um dia que não queríamos, e que nos foi dado o direito de permanecer com a tabela, mas sabendo que chegaria o dia de não poder ser pago, e pegamos com muita seriedade, parabeniza o sindicato pela postura que teve, pedindo pra mudar o texto e isso aconteceu, então o advogado aceitou que pudéssemos modificar para mudar o PCC até dezembro e também a tabela, não é justo que a elevação da tabela seja diferente, então teremos o prazo até dezembro, o Sr. Vereador Domenico de Siqueira Perazzo pede um aparte, concedido, indaga então se não irá beneficiar ou prejudicar os servidores futuramente, a Sra. Vereadora apartada afirma que depende dos grupos a ser formados para que o estudo seja feito, em seguida o Sr. Vereador Jefferson Plécio alerta para mais um projeto polêmico, vendo a classe correr atrás dos seus direitos, mas passando daqui não terão outra oportunidade e a classe irá perder, não é só os artigos de agora, está vendo no futuro, o Sr. Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes concorda com a votação do piso, mas é preciso atenção porque há partes delicadas, e sabe que fazer gestão é definir prioridades, e ao invés de cortar os supérfluos, o gestor está tirando da educação, mas essa tentativa não é nova, e naquele tempo não foi aprovado porque não havia bancada de situação, e quando se diz que as tabelas estão erradas, não se mostra nada de errado no Tribunal de Contas, ou seja, a fala é da procuradoria do município, e não de quem tem os técnicos preparados, e tratando de valorização, é a correção de injustiças, como congelar o salário de pessoas que trabalharam durante tantos anos, apresenta as emendas com acordo no papel, porque textos folgados não funcionam, sendo favoráveis à reformulação do PCCV com as tabelas, e não agora sabendo que prejudica os inativos, vendo que não existiu ao menos alguma formação esse ano, após as discussões, apresenta-se o Parecer da 1ª Relatoria da Comissão de Justiça e Redação de autoria do vereador Joel Gomes Pessoa, para se votar o piso e que a tabela seja excluída e discutida no PCC, sendo este prontamente rejeitado, constando-se também o parecer da



mesma comissão em sua maioria, que foi aprovado, consta-se ainda Parecer da Presidência da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, ofertado pelo Vereador Danilo Augusto que opina pela votação apenas do piso sem as tabelas neste momento, sendo rejeitado desta forma e prevalecido o Parecer da maioria da comissão formada pelos relatores Sebastião Nunes e Antonio Valmir, feito isto o Sr. Vereador Danilo Augusto ainda apresentou juntamente com a bancada de oposição a Emenda Modificativa ao projeto, sendo alertado pelo Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales sobre o prazo de quarenta e oito horas para apresentação de emendas, onde o Sr. Vereador alerta que não estejam em condição de alertar, porque fomos convocados por celular, antes da chegada do projeto a esta Casa, feito isto o Sr. Presidente colocou a Emenda em votação, sendo rejeitada pela maioria dos vereadores, que pugnam pela originalidade da matéria já discutida entre a categoria e a administração, o Sr. Vereador Jefferson Plécio Silvestre Galvão ainda pede vistas ao projeto, onde o Sr. Presidente nega afirmando que a matéria já esteja em votação, e, portanto os Srs. Vereadores da Bancada de Oposição se abstém de votar o projeto, que foi aprovada por maioria simples, nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, assinam a ata a Sra. 1ª Secretária e demais Vereadores presentes nesta Casa de Leis. a) *Maria Luciana Lima Pessoa*, Arlã Markson Gomes de Souza, Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, Antonio Valmir Batista Tunú, Sebastião Nunes de Sales, Domênico de Siqueira Perazzo, Joel Gomes Pessoa, Jefferson Plécio Silvestre Galvão, Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes.

